



EDITAL Nº 010/2023-PMU

RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO NÃO-REGULAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 28/04/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

O Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 009/2023-PMU,

TORNA PÚBLICO

o resultado da pré-seleção e a convocação dos aprovados para inscrição como aluno não-regular durante o primeiro semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Música da UEM, conforme segue:

Artigo 1º – Os candidatos selecionados e aprovados para inscrição como alunos não-regulares no PMU e as respectivas disciplinas eletivas ofertadas pelo programa no primeiro semestre de 2023 para as quais eles receberam aprovação são os seguintes:

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA APROVADA
Ana Carolina Ferreira Sepp Krauss	• Tópicos Especiais em Ensino e Aprendizagem da Música
Ana Carolina Rodrigues Ambrósio	• Tópicos Especiais em Ensino e Aprendizagem da Música
Ana Paula Miqueletti e Silva	• Tópicos Especiais em Cognição Musical
André Ricardo Sarmanho	• Tópicos Especiais em Cognição Musical
Antonelle Pedriali Franco	• Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance I
Douglas Henrique Lemes	• Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance I
Eric Henrique Masaki Hespanha	• Tópicos Especiais em Cognição Musical
Gustavo Crevelato dos Santos	• Tópicos Especiais em Ensino e Aprendizagem da Música
Jhonny William de Souza Augusto	• Tópicos Especiais em Cognição Musical
Joyce Santos Firme	• Tópicos Especiais em Cognição Musical
Marjorie Elizabeth dos Santos	• Tópicos Especiais em Ensino e Aprendizagem da Música
Mary Hilary da Cruz Moreira	• Tópicos Especiais em Ensino e Aprendizagem da Música
Rogério Schilaha de Magalhães	• Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance I
Suzana Alves da Silva	• Tópicos Especiais em Ensino e Aprendizagem da Música



Artigo 2º – Apenas os candidatos listados no artigo 1º deste edital deverão proceder com a confirmação e efetivação de sua inscrição como aluno não-regular, a ser realizada **exclusivamente nos dias 02/05/2023 e 03/05/2023**, mediante a inscrição no sistema online SGIPOS (<http://npd.uem.br/szipos>) e a submissão eletrônica por meio da página do site do PMU <http://www.pmu.uem.br/secretaria/documentos> dos seguintes documentos em formato de arquivo PDF:

- I. Ficha de Inscrição gerada pelo SGIPOS, devidamente preenchida e assinada;
- II. Imagem de uma foto 3x4 recente;
- III. Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação (frente e verso); ou declaração de que esteja cursando o último ano da graduação na UEM, fornecida pela DAA ou pelo coordenador do respectivo curso;
- IV. Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- V. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Cópias do RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VII. Cópia do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ou declaração de que é isento de pagamento da taxa, conforme enquadramento no disposto no § 1º do art. 3º deste edital;

Artigo 3º – Da taxa de inscrição:

- I. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga exclusivamente através do boleto bancário **emitido pelo site da DCF-UEM** (https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul), informando-se o **código de recolhimento 5500**;
- II. O boleto bancário gerado pelo sistema poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;
- III. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;
- IV. Os pagamentos efetuados após a data do vencimento do boleto não serão aceitos.

§ 1º – São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

- a) alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá;
- b) docentes e técnicos universitários da Universidade Estadual de Maringá;
- c) os candidatos homologados não-aprovados no último Exame de Seleção para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado do PMU (Edital 005/2023-PMU).

§ 2º – Apenas os candidatos listados no artigo 1º deste edital e não isentos conforme o parágrafo anterior deverão pagar a taxa de inscrição.

§ 3º – Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

Artigo 4º – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e no Edital 009/2023-PMU e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Música, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música